

**PODER, GÉNERO E ESTATUTO SOCIAL.
NOVAS INTERPRETAÇÕES EM TORNO DA CORTE
RENASCENTISTA AO TEMPO DO *CANCIONEIRO
GERAL DE GARCIA DE RESENDE*¹**

Carvalho, Hélder

CIDEHUS, Universidade de Évora
helderfmcavalhal@gmail.com

Resumo

O presente artigo pretende debater a relação entre poder e género na corte renascentista portuguesa. Em especial, averiguar-se-á se a adopção de um modelo de expressão de masculinidade – no caso, o modelo hegemónico – poderá constituir um dos vectores conducentes à ascensão social dentro da corte régia. Como tal, ir-se-ão avaliar não apenas as características do grupo hegemónico, mas também a maneira como este se relaciona com os restantes grupos de homens e mulheres que se encontram, pelo menos temporariamente, numa posição subalterna. Para a prossecução destes inquéritos, um conjunto substancial de fontes coevas será usado com o fim de avaliar eventuais diferenças entre a normativa e a prática. Entre tais fontes, saliente-se a primazia do Cancioneiro Geral enquanto espaço de observação privilegiado.

Palavras-chave: poder, género, masculinidade, corte régia, mobilidade social

¹ Trabalho levado a cabo no seguimento do projecto estratégico do CIDEHUS-UÉ (UID/HIS/00057/2013). Uma primeira versão deste trabalho foi apresentada durante o congresso internacional *Poesia de Cancioneiro e Cultura de Corte. Nos 500 anos do Cancioneiro Geral* (Évora: Universidade de Évora, 6-8 de Outubro de 2016). É devido ao Professor Hélio Alves um agradecimento pelo amável convite para participar neste evento e ainda a Filipe Alves Moreira pelas sugestões e comentários a este texto.

Abstract

This article aims to debate the relations between power and gender at the Portuguese Renaissance court. It seeks to determine if the adoption of a particular type of masculinity model – in this case, the hegemonic model – constitutes one of the vectors which fosters social mobility within the royal court. Hence, not only the features of the hegemonic group will be surveyed, but also its relation with other groups of men and women found, although temporarily, on a subaltern position. In order to pursue these queries, a substantial set of coeval sources will be used, with the purpose of evaluating eventual differences between theory and practices. Among such sources, one must highlight the *Cançãoeiro Geral*, given its primacy as a privileged space of observation.

Keywords: power, gender, masculinity, royal court, social mobility

Introdução

O presente texto tem como tema de debate a relação entre poder e género durante o período tardo-medieval/renascentista em Portugal, em concreto num período balizado sensivelmente entre a segunda metade do século XV e as primeiras décadas do século subsequente, contemporâneo às composições presentes no *Cançãoeiro Geral* de Garcia de Resende (doravante *CGGR*)². Irá discutir-se a relevância do género – mais concretamente, a expressão da(s) masculinidade(s) – para a criação e manutenção de poder e influência junto da corte régia. Focalizar-se-á a construção das masculinidades no conjunto de variáveis e dinâmicas que permitem ao cortejo ascender na hierarquia social – incrementando o seu poder e influência junto do rei –, num ambiente de elevado grau competitivo entre os actores aqui presentes. Por outro lado, sondar-se-á até que ponto é que a falta de adopção destes modelos de auto-representação poderá representar um entrave a este trajecto de ascensão social.

A ideia a defender neste texto é a de que a adopção de um modelo de expressão de masculinidade – em particular de um modelo considerado hegemónico – contribui para a ascensão social dos cortesãos, que se poderia verificar num incremento das mercês régias ou, no limite, por um acrescimento do estatuto social via titulação. Dentro de uma linha de estudos mais recentes, defender-se-á de igual modo que o mesmo modelo não possui apenas uma natureza contraditória, cuja emulação constante apresenta sérias dificuldades. É também sujeito a ocasionais transformações,

sendo estas orientadas ao sabor das intenções políticas dos indivíduos que o procuram emular e daqueles com quem os últimos dialogam, independentemente de constarem como beneficiários ou prejudicados nas respectivas relações de género.

Para cumprir este propósito, as seguintes linhas serão dedicadas a uma revisão historiográfica dos avanços nesta área e àquilo em que tais avanços contribuirão para o que se pretende demonstrar. De seguida, debater-se-á a caracterização do modelo hegemónico de masculinidade, examinando não apenas as suas continuidades e transformações, mas também os seus paradoxos e hibridismos. Por fim, dedicar-se-á alguma atenção à relação entre o grupo de indivíduos que perfilam o modelo hegemónico e os indivíduos dos restantes grupos subordinados, com as respectivas expressões de género. A par de outras fontes coevas, o *CGGR* será utilizado instrumentalmente no sentido de aferir semelhanças e distinções entre a normativa e as práticas, procurando desta forma contribuir para uma história da relação entre poder e género durante o período³.

Poder e género em debate: a construção da(s) masculinidade(s)

Antes de enveredar pela análise do contexto inerente ao espaço de observação escolhido – a corte renascentista –, deve-se atentar ao estado actual dos trabalhos sobre este campo levados a cabo pela historiografia portuguesa durante as últimas décadas, com o propósito de identificar premissas importantes e lacunas a colmatar.

A pesar da produção verificada ao longo dos últimos trinta anos em áreas como a história das mulheres, a história de género continua a ser um campo com reduzida evidência no contexto da historiografia portuguesa, sobretudo para os períodos medieval e renascentista/primeira modernidade. Parte do problema reside na falta de actualização por parte dos historiadores, cujo acompanhamento dos debates interdisciplinares levados a cabo noutras áreas e/ou noutras historiografias nacionais tem sido diminuto. Assim se explica não só a parca atenção dada pela academia – e até, em círculos mais conservadores, alguma desconsideração –, mas também a confusão e os preconceitos que vêm a lume quando o tema não é devidamente afluído.

Esta tendência é ainda mais evidente quando uma área específica dos estudos de género – os *men's studies* – é trazida a debate, não espantando, portanto, a quase inexistência de obras do referido teor que dialoguem com

² A edição em uso neste texto será Dias, 1990-2003.

³ Tendo em conta que o próprio *CGGR* pode ser considerado, discutivelmente e até certo ponto, mais fruto de uma auto-representação dos próprios participantes do que um espelho reflector das práticas do quotidiano cortesão.

os mais recentes avanços teóricos de um conjunto de disciplinas dentro e fora das ciências sociais e humanidades⁴. De acordo com a necessidade de suprimir esta falta de diálogo, o quadro conceptual a usar neste texto baseia-se num conceito desenvolvido e discutido desde meados dos anos oitenta pela sociologia e pela antropologia anglo-saxónica. É o conceito de masculinidade hegemónica (*hegemonic masculinity*). Deve-se, de forma sintética, referir que o conceito se traduz pela dominação que é exercida por um determinado grupo de homens em relação a outros grupos de homens e/ou a grupos de mulheres, permanecendo estes, pelo menos temporariamente, numa posição subalterna (CONNELL, 1995, 76-81; CONNELL, 1987, 183-8).

Ainda que este conceito, na senda do pensamento de Gramsci, tenha sido concebido e desenvolvido com base numa sociedade contemporânea, onde diversos grupos de homens – entre eles, os atletas de alta competição, os militares, ou os sacerdotes – possuem formas de expressão de masculinidade distintas entre si, é imperativo o teste de tais pressupostos em relação a sociedades remotas, sobretudo em sociedades onde a escala hierárquica é tendencialmente estrita e o modelo patriarcal é imposto pelo próprio poder central, com consequências directas para os grupos subalternos. Guardar-se-á uma reflexão mais exaustiva sobre a aplicação do conceito nestes períodos para outro espaço. Mais relevante por enquanto será sobretudo ter em conta as reflexões já efectuadas sobre este conceito no período da primeira idade moderna, por parte de outras historiografias. Reflexões que, por um lado, rejeitam liminarmente o binómio masculino/feminino em prol de uma pluralidade de expressão de género e, por outro lado, afirmam a importância de factores como a idade, a profissão/ocupação/ofício, estatuto social ou o casamento para a expressão de género enquanto construção sociocultural⁵.

De forma algo paradoxal, a discussão deste ponto de vista sobre a corte renascentista portuguesa acaba por justificar-se, quanto mais não seja pela breza na época. Um período, portanto, onde a corte seria tendencialmente mais diversa do que uma primeira impressão faria pensar. De facto, vários autores argumentaram já que um conjunto de três vectores – onde se incluem a reorganização da cúria régia, o incremento de oportunidades que os oficiais ultramarinos propiciaram e até uma certa liberalização das políticas matrimoniais – permitiram que indivíduos de baixa/média condição social ascendessem a posições e/ou hierarquias à partida de difícil alcance (PEREIRA, 2003, 309-314; GOMES, 2003, 16-55; CUNHA et al., 2010, 51-53).

⁴ Sobre o trabalho desenvolvido por outras disciplinas nesta área, vejam-se, a título de exemplos, Almeida, 1995 e ainda Aboim, 2016.

⁵ Para este período, a obra de referência é Shepard, 2006, 21-86.

Já em 2005, Connell e Messerschmidt, num dos artigos mais proeminentes da área até à data, vieram reavaliar as críticas feitas pela academia ao longo de quase duas décadas após a criação e aplicação do conceito nos mais diversos contextos (CONNELL et al., 2005, 829-859). Um dos pontos onde tal reavaliação era mais urgente centrava-se numa melhor categorização das hierarquias de género e da interdependência entre elas. A revisão destas hierarquias, tendo em conta o objecto em debate, permite compreender melhor as dinâmicas geradas entre as várias masculinidades, nomeadamente na percepção de como os diferentes modelos poderiam colaborar entre si, no que toca à relação com o poder, e de como se projectava o género, enquanto construção social, para atingir um determinado patamar, no que respeita à obtenção de recursos. É também este caminho que urge levar a cabo para este espaço de observação no período tardo-medieval e renascentista.

Pegando neste problema – da interdependência entre os distintos modelos de masculinidade – reveja-se para já alguns pontos de discussão acerca das masculinidades presentes na corte régia em finais de *Quatrocentos* e durante os primórdios do século subsequente.

O modelo hegemónico

Para um debate alargado sobre a caracterização do modelo dominante, será oportuno iniciar esta reflexão pelo contexto inerente ao período e pelos quadros culturais que lhe estão associados. De maneira geral, os historiadores têm vindo a evidenciar a progressiva transformação do arquétipo do cortesão. Tal transformação implicaria a progressiva redução do comportamento guerreiro tardo-medieval concorrente em relação ao gradual refinamento de um cerimonial de corte. Os efeitos desta dinâmica, numa perspectiva de género, conduziriam, no limite e segundo opiniões coevas, à efeminação do *homo cohorts* com base na adopção de um cerimonial que dedicava grande atenção à etiqueta apropriada para a frequência de eventos de corte, como bailes, recepções, ou celebrações matrimoniais⁶. Por outro lado, este refinamento da etiqueta da corte possuía sinergias com o paulatino esbatimento da apetência bélica inerente a esta nobreza de corte, embora o simbolismo e os ideais da cavalaria, bem como dos cargos militares, se mantivessem pela Idade Moderna dentro. Pode-se ainda referir que, politicamente, este era o grupo que detinha em teoria o acesso privilegiado ao monarca, bem como a maior capacidade de influên-

⁶ A maioria destes estudos têm em comum o debate sobre o pioneiro modelo apresentado em Elias, 1989-90. Sobre os efeitos do processo na auto-representação e expressão masculina, veja-se Reeser, 2006, 11-48.

cia no processo de tomada de decisões. Podem, portanto, ser aqui considerados como o grupo dominante. Urge analisar este modelo de masculinidade dominante a partir de várias perspectivas.

A primeira perspectiva a abordar reside precisamente nos avanços e recuos da sua supracitada transformação. Apesar desta tendência para um progressivo incremento no ênfase da etiqueta da corte, que por si conduzia a um maior regramento e moderação nos comportamentos e condutas pessoais, note-se que durante o período aqui em causa tal modelo e respectivas práticas não diferiram substancialmente dos homólogos anteriores. Os dois grandes vectores que marcavam este modelo hegemónico — o ideal cavaleiresco e o papel do *paterfamilias* — mantiveram a sua importância. Várias razões podem ser apontadas para explicar este panorama.

A promoção do papel de *paterfamilias* na corte dos Avis durante este período tem sido provavelmente o aspecto em que a historiografia encontra maior consenso (DUARTE, 1982, 427-8; RODRIGUES, 2015). A liberalidade dos monarcas do princípio da dinastia, que por sua vez se encontrava associada à necessidade de legitimação da própria linhagem, permaneceu por Quinhentos adentro, muito embora a tradição aristotélica da *oeconomia* detivesse grande quota-parte de influência nesta continuidade (FRILGO, 1985; HESPANHA, 1993, 951-973). Tais valores, impostos pela tradição, encontravam eco nas práticas governativas e nos comportamentos dos diversos monarcas, que geralmente estabeleceram grandes políticas de redistribuição de recursos. Comportamentos que eram mimetizados pelos grandes titulares e que se estendiam, em grau diverso, à nobreza da corte, ainda que numa escala mais reduzida.

A permanência dos ideais cavaleirescos tarso-medievais, já aqui aludida, é certamente uma das razões a explorar, na medida em que se encontra entre os fenómenos que mais afecta a relação entre este modelo de masculinidade e o exercício do poder⁷. Parte substancial do que pode ser considerado como o modelo hegemónico coevo, apesar de se encontrar sujeito a transformações e a múltiplas contradições e paradoxos, radica nos valores morais da cavalaria. Dai resulta a pertinência do conceito de *masculinidade cavaleiresca*.

A constante exaltação dos feitos de cavalaria é um dado para justificar este argumento. Entre outros episódios, ficou célebre aquele narrado nos *Contos Portugueses dignos de memória*, onde D. Pedro de Meneses (m. 1518), conde de Cantanhede, e D. Vasco Coutinho (m. 1522), conde de Borba, se emocionam com leituras de passagens específicas do *Amadis de Gaula* (ANÓNIMO, 1980, 479). De facto, é já bem conhecida a intensa circula-

⁷ Sobre os ideais cavaleirescos tarso medievais a obra seminal é ainda KEEN, 2005; entre outros, veja-se Rodriguez-Velasco, 2010, 15-45; mais recentemente, para a centúria de Quatrocentos, atente-se em Aguiar, 2018, 27-68.

ção deste género literário durante os séculos XVI e XVII em Portugal, duplamente nas versões impressas e manuscritas⁸. Outros dados poderiam ser aqui aportados como aqueles presentes no domínio da materialidade, onde toda uma gama de objectos domésticos (tapeçarias, guarda-portas, estatuária, entre outros adornos) configurava um espaço privado (paços régios e senhoriais) erguido em torno destes ideais. Contudo, talvez o índice mais pertinente esteja relacionado com a promoção de eventos, por parte da própria monarquia, onde os ideais cavaleirescos, a exibição de destreza e o uso da força física detêm grande centralidade. Entre esses eventos, aqueles em que mais se assistia a este tipo de desempenhos, com relevância para a expressão de género era, sem dúvida, a triade constituída por torneios, justas e touradas, amíde presente durante os reinados de Afonso V (r. 1448-1481), D. João II (r. 1481-1495), D. Manuel (r. 1495-1521) e até D. João III (r. 1521-1557) e D. Sebastião (r. 1568-1578).

No meio de um vasto conjunto de episódios que exemplificam este índice, destacar-se-ão dois deles. O primeiro sucedeu no Rossio (Lisboa) durante a sexta-feira que se seguiu ao Natal de 1522. Durante este dia houve justa real na cidade, enquadrada no ambiente festivo inerente à época do ano. Nesta ocasião, o infante D. Luís (1506-1555), filho do rei D. Manuel I (1469-1521) e da rainha D. Maria de Castela e Aragão (1482-1517), apresentou-se na justa totalmente equipado (embora como um desconhecido), ostentando no escudo a figura de uma dama com a cara parcialmente coberta por um leque, bem como uma lança distinta da dos outros cavaleiros. Perante tal aparato, os juizes da dita justa — não o reconhecendo — pediram-lhe para se apresentar e trocar de lança, de modo a ficar equiparada às dos restantes competidores. D. Luís teria recusado apresentar-se, dizendo apenas que era fidalgo. Partiu então para a competição na qual foi particularmente bem sucedido, ao quebrar duas lanças⁹. O episódio em causa encontra-se impregnado do ponto de vista ideológico pelo imaginário dos livros de cavalaria, dadas as alusões à dama e ao cavaleiro errante desconhecido, servindo para ilustrar a prática simbólica destes ideais.

O segundo episódio remete para o ambiente retratado no *CGGR*, fértil em trovas que aludem a tais eventos, deixando na memória e promovendo politicamente determinadas figuras em função da respectiva destreza. Caso exemplar de tais figuras é o de D. João de Sousa (m. 1513), senhor de Nisa e guarda-mor do rei D. Manuel I. Célebres ficaram certos episódios envol-

⁸ Sobre esta realidade, veja-se Almeida, 1998; Vargas Diaz-Toledo, 2012; e ainda Buescu, 2002, 19-48.

⁹ Academia de Ciências de Lisboa (ACL), Série Vermelha, n.º 159, fls. 124-124v. Publicado em Pinto, 2017, 365-381 (376).

endo este indivíduo, com destaque para as justas que o rei D. João II organizou ao tempo do matrimónio do príncipe D. Afonso (*m.* 1491). Outro momento peculiar encontra-se na embaixada a Castela que protagonizou em finais do século XV. A pedido da rainha D. Isabel, teria enfrentado um touro sozinho, cortando a cabeça do animal num só golpe quando este investia em sua direcção (ANÓNIMO, 1980, p. 115; DIAS, 1993b, 49, 51 [n.º 697]). Ambas as situações permitiam ao indivíduo em causa não só exibir os seus dotes e a sua capacidade física, mas igualmente captar a atenção do público.

Note-se que aqui reside um dos pontos chave da dimensão performativa masculina: a actuação para um público feminino e o uso que é dado à atenção feminina na competição com outros homens. A atenção das senhoras na assistência poderia até não representar um fim em si para o tipo de expressão de uma masculinidade cavaleiresca, mas sim um veículo para a superiorização sobre os restantes indivíduos, mesmo dentro do próprio grupo hegemónico. Assim, até certo ponto, corrobora-se o que Ruth Mazo Karras teve oportunidade de comprovar para o centro e norte da Europa durante o período tardo-medieval (KARRAS, 2003, 47-57). De resto, uma vasta pleiade de poemas que fazem parte do *CGGR* atestam bem a competição pela atenção do público feminino. Entre eles estão, por exemplo, a trova de Rui Moniz dirigida à sua dama, manifestando a sua insatisfação por esta favorecer outro indivíduo, dando-lhe maior atenção do que ao autor. Atitude que levaria o autor a questionar a honra e as intenções da referida dama (DIAS, 1993a, 7-8 [n.º 194]).

Outra ordem de razões para explicar o panorama acima mencionado, conectada de resto com a anterior, reside na própria educação dada aos fidalgos do paço e como esta se relaciona com as transformações em curso. Apesar de uma certa renovação cultural experimentada desde pelo menos meados da segunda década de Quatrocentos, onde os novos ventos renascentistas influenciariam a educação em contexto cortês, note-se que as práticas tardo-medievais encontravam-se ainda bem presentes no quotidiano dos moços fidalgos¹⁰. Afinal, estava-se ainda longe da disseminação dos ideais de obras como *Il Cortegiano* de Baldassarre Castiglione, cuja divulgação na Península Ibérica em castelhana é conhecida a partir da década de 1530-40. Se é certo que mesmo durante meados do século XVI, alguma literatura, como os espelhos de príncipes, condenou os feitos cavaleirescos propagados pela tradição tardo-medieval, também é líquido que as práticas educacionais muitas vezes não consideravam devidamente estes novos modelos de civilidade do cortês em ténue processo de implementação¹¹. Ilustre-se esta *nuance* com as trovas que Fernão de Silveira

(*m.* 1493), coudel-mor, enviou a Garcia de Melo de Serpa (c. 1450-?), seu sobrinho, dando-lhe regra sobre como se haveria de vestir e tratar no paço. É notório neste exemplo um certo desprezo e, no limite, até troca pela etiqueta a seguir e pela delicadeza que lhe estaria inerente. O cerimonial de corte surge aqui como oposto à verdadeira masculinidade cavaleiresca, já que o cumprimento da dita etiqueta poderia implicar, entre outros actos, mentir e/ou moderar o discurso, bem como recusar uma eventual luta corpo-a-corpo¹².

Por outro lado, alguns autores vieram já criticar a dissociação entre os conceitos de civilidade e cavalaria, ainda que não necessariamente no modo como a primeira se expressa perante a sociedade (a etiqueta)¹³. Estas visões não convergem apenas no sentido da co-existência dos dois modelos durante este longo processo de transformação. Algumas pistas sugerem um certo grau de hibridismo entre ambos, com implicações na expressão do modelo hegemónico. Ou, pelo menos, no modelo dominante que a monarquia tentava impor, de que o *CGGR*, a par de outras impressões de princípios de Quinhentos, constitui prova. Com efeito, o *CGGR* reúne vários indivíduos cujo desempenho militar no terreno e/ou habilidade a cavalo era célebre — portanto, destacados pela sua liderança, destreza e/ou capacidade física — a par de uma reconhecida propensão para as letras¹⁴. Apesar da corte continuar a ser um espaço esporadicamente marcado por episódios de violência, é de crer que também as práticas hierárquicas destes cortêsãos pudessem, até certo ponto, impedir alterações no plano físico, passando estas a estar confinadas e/ou subentendidas nas trovas e consequentes respostas que dirigiam uns aos outros.

Caso claro desta tendência passa pelo conjunto de respostas que Fernão de Silveira (*m.* 1489) envia a D. Rodrigo de Castro, a D. Álvaro de Ataíde, a D. Gutierre (Coutinho), ao comendador-mor de Avis (D. Pedro da Silva) e a D. Pedro de Ataíde pela sátira à vestimenta adoptada pelo visado enquanto ia a cavalo na carreira. Cantiga que indirectamente colocava em causa a

Antonio de Beja a D. João III ou do *Libro Primero del Espejo del Principe*, dedicado por Sancho de Noronha ao príncipe D. João Manuel (1537-1554). Sobre esta realidade veja-se BUESCU, 1996, 69-175 e ainda Osório, 2001, 9-34.

¹² Cf. Dias, 1990, 165-172 («Trovas de Fernão de Silveira, coudel-mor, a seu sobrinho Garcia de Melo de Serpa, dando-lhe regra para se saber vestir e tratar no paço»). São de realçar alguns laivos de um precoce sentimento anti-corte que viria mais tarde a proliferar no seio de alguns sectores letrados. Veja-se Fardilha, 1993, 61-69.

¹³ Veja-se Kaupur, 2000, 21-35.

¹⁴ A par do que acontecia noutros reinos, como é o caso de Castela e Aragão com o *Cancioneiro general* de Hernando del Castillo, publicado primeiramente em Valência (1511).

¹⁰ Sobre os primórdios da educação renascentista na corte portuguesa, veja-se entre outros trabalhos Ramalho, 2013, 11-61; Matos, 1988, 499-592.

¹¹ Caso da *Breve Doutrina e Ensinança de Príncipes* (1525), dedicado por Frei

imagem de cavaleiro (e, indirectamente, a sua masculinidade cavaleiresca), construída também pelo serviço que o próprio prestou no Norte de África («[...] Parecias monsor / da cabeça até às pees / e un patram de galeses / muito mao cavalgador [...]») (DIAS, 1993a, 43-47, [n.º 220]). Na réplica a estes senhores, Silveira tenta rebaixar tais competidores, usando, como expediente, a sátira sobre o aspecto físico de cada um deles (comparando-os a prostitutas judias e diabretes) ou mesmo sugerindo falta de valentia ou de outras qualidades pessoais, como nos casos de D. Guterre e de D. Pedro de Ataíde.

A vulgaridade dos termos empregues constitui um catalisador desta competição verbal, ainda que não se vislumbrem indícios de violência, o que não resulta apenas do facto destes indivíduos manterem um conjunto de relações neste ambiente (note-se que pelo menos Fernão de Silveira, D. Alvaro de Ataíde, e D. Guterre estiveram envolvidos na conspiração de D. Diogo, duque de Viseu, contra o monarca D. João II), mas também da gradual tendência para moderar os impetus de virilidade no contexto palaciano.

Bom exemplo da dinâmica híbrida acima descrita reside em Aires Teles, cuja grande fama adquirida pelos dotes de lutador ombreia com a de estudioso, herdeiro da escola de Cataldo Sículo. É conhecida a porfia sobre o desejo que Teles mantive com D. Francisco de Portugal (*m.* 1549), conde do Vinioso, perante D. Margarida de Sousa. Também aqui existe um clima de competição inerente ao plano amoroso. Clima que é completado pela presença de uma dama. É pela atenção e pelo reconhecimento, por parte da dama, que os dois indivíduos lutam. O campo da justa é aqui substituído pela *aula* palaciana e a lança pela entoação dos versos, como se de simularidades com aquilo que a historiografia anglo-saxónica tem vindo a designar como *learned chivalry*, desperta inquietações no plano da expressão de masculinidade: A força física deixa de ser o veículo de expressão para dar lugar à palavra, que curiosamente se encontra associada a expressões de outros grupos de homens não necessariamente integrantes do que poderia ser considerado o grupo hegemónico (caso dos letrados ou dos eclesiásticos e do seu reconhecido poder de oratória)¹⁶.

¹⁵ Ainda que para um período posterior, resulta interessante verificar que os humanistas ingleses referiram-se aos seus debates como «duelos verbais» e que os mesmos, influenciando indirectamente tais práticas. Atente-se em Low, 2003, 11-39.

¹⁶ Ainda que o estudo das práticas do clero para o período tardo medieval identifique padrões de expressão masculina que em nada se identificam com a respectiva *Veja-se* Rodrigues, 2006, 195-209.

Crê-se que dentro de uma aparente inflexibilidade residem multiplicidades próprias de um período de transição. Multiplicidades que espelham bem o carácter contraditório não apenas dos vectores que mais influenciaram o modelo hegemónico, mas também da eventual efemeridade dessas características enquanto dominantes da hierarquia de poder. Daqui se conclui que tal modelo, enquanto construção social, se encontra sujeito a transformações que alteram o respectivo modo de expressão, aproximando-se, desta forma, de um ideal de difícil cumprimento para aqueles que quisessem emulá-lo permanentemente.

Uma vez tratados os problemas de definição do modelo hegemónico, urge por ora discutir se a falha nos modelos de adopção do referido modelo poderia acarretar consequências num trajeto de ascensão política ou eventualmente abalar uma posição consolidada na corte. É boa oportunidade para começar por tratar daqueles que, aparte raras excepções, *não são* mencionados nas fontes, apesar de reunirem todas as condições para tal. Destaque-se, por ora, um nobre pouco conhecido da historiografia portuguesa. Refiro-me concretamente a D. Afonso de Viseu (*c.* 1480-1504), filho ilegítimo do duque D. Diogo de Viseu (nobre assassinado após as tentativas de conspiração contra o rei D. João II) e de Leonor de Sotto-mayor (*m.* 1522), marquesa de Villahermosa. Damião de Góis dá conta de que, devido a este parentesco e às inerentes tensões entre a casa de Viseu-Beja e a Coroa, D. Afonso foi criado em segredo por lavradores em Portel e lá permaneceu até a maioridade. Sendo sobrinho do rei D. Manuel I, foi este monarca que o reabilitou em 1496, mal tinha subido ao trono. Tal reabilitação materializou-se através do seu provimento no ofício de Condestável do Reino e do casamento com D. Joana de Noronha, irmã de D. Fernando de Meneses (1463-1523), 2.º marquês de Vila Real.

Pegando no pouco que se sabe sobre este nobre obscuro, é notório que a sua integração num contexto cortês em idade adulta iria colocar desafios do ponto de vista das questões de género. D. Afonso não foi criado na corte, nem tão pouco beneficiou do tipo de educação inerente a este espaço – tanto do ponto de vista militar, como do ponto de vista cultural. Tinha, portanto, de adoptar novas formas de expressão de masculinidade. Formas de expressão que ele não possuía, ao mesmo tempo que teve que renegar as que adquiriu nos primeiros dezasseis anos de vida, que já não serviam para o alto ofício que desempenhava na corte.

Acredita-se que a tendencial ausência de registos sobre este indivíduo, panorama incommun e estranho para um nobre deste estrato social, explica-se por duas razões principais. Uma delas é bem clara. O facto de ter morrido relativamente cedo (com 24 anos) não contribui para um trajeto cheio de marcos relevantes para a construção da memória colectiva, sobretudo durante o reinado manuelino, onde um número substancial de indivi-

duos ditos secundários mereceram grande destaque. A outra razão, não tão clara e evidente, está relacionada com questões de género e de auto-representação. Dentro desta perspectiva, as condições que lhe foram dadas para emular o tipo de masculinidade cavaleiresca, entendida como hegemónica, eram mais que suficientes. Não obstante, crê-se que este indivíduo não terá deixado uma marca positiva nos eventos em que terá participado. Uma análise ao livro do seu tesouro, que hoje subsiste em fragmento, datado entre 1500-1502, reporta o uso de vestimentas do jogo das canas (duas equipas, uma cristã e outra moura), arreios para montar à gineta, bem como variado equipamento ofensivo e defensivo (armês, armaduras várias, espadas, entre outros apetrechos)¹⁷. Igualmente, o mesmo livro apresenta indícios, ao nível da cultura material doméstica, que remetem para este tipo de imaginário, entre os quais se inclui um exemplar do *Amadis de Gaula*. Apesar de todos estes recursos para chegar a um tipo de auto-representação pretendida pela monarquia, D. Afonso não terá desempenhado um papel à altura, sendo por isso relegado para um plano secundário na política manuelina. Daqui se conclui, portanto, que as falhas na expressão de masculinidade deste modelo hegemónico poderiam, de facto, afectar o percurso do indivíduo neste centro de poder¹⁸.

Resolvido este caso, interessa de igual modo saber até que ponto é que as falhas no modelo hegemónico afectariam eventualmente um nobre poderoso, de posição firme na corte, potencialmente de certa idade e reconhecida autoridade. Apesar de esforços recentes de investigação no domínio da violência na corte no mundo ibérico, em particular para o período moderno (século XVI e sobretudo séculos XVII e XVIII), pouco ou nada tem sido feito relativamente a este período de transição. Tal ausência de bases pré-estabelecidas e de casos comparativos impele o investigador para a exploração de um ou outro caso singular que não poderá ser representativo de todo um estrato social. Ainda assim, explore-se aqui o exemplo de um nobre bem conhecido do *CGGR*: D. Vasco Coutinho (*m.* 1522), 1.º conde de Borba, também conhecido como conde do Redondo, dado ter sido investido no mesmo título em 1500. Nobre que no *CGGR* não figura pelas melhores razões, embora não se saiba até que ponto é que existe alguma relação com o episódio que se trata por ora¹⁹. Cumpre, antes de falar muito alto na corte (usando o tom de voz e o discurso como forma de dominação), o que à partida o perfilaria no quadro de masculinidade hegemónica, de reconhecida autoridade e virilidade.

¹⁷ Cf. Arquivo Nacional da Torre do Tombo (doravante ANTT), *Casa Real*, Núcleo Antigo, n.º 798.

¹⁸ Sobre este estudo de caso consulte-se Carvalhal *et al.*, 2016, 387-400.

¹⁹ Veja-se, por exemplo, Dias, 1993a, 23-26 [n.º 208].

O episódio de conflitualidade a que se recorrerá, pouco conhecido dos historiadores, teve lugar na câmara da rainha D. Leonor (1458-1525), esposa do rei D. João II e irmã do rei D. Manuel I, durante os finais do ano de 1500. De um modo geral, envolveu um desacato entre Henrique de Sousa e o supracitado conde. Tal incidente, por sua vez, deu origem a um processo jurídico, do qual até hoje apenas sobreviveu uma parte em fragmento²⁰. A ocorrência condensava-se facilmente em poucas linhas. No meio de outros cortesãos, encontrava-se o Conde de Borba entre duas damas da Rainha, de costas para a porta da câmara. De seguida, Henrique de Sousa dirige-se para este espaço e senta-se de costas para o Conde e para as senhoras, perto dos pés do primeiro, tolhendo-lhe assim a vista para o centro da câmara. Segue-se uma troca de palavras mais acesa entre os dois homens (ver tabela n.º 1), onde o Conde alega a descortesia que Henrique de Sousa terá manifestado perante ele e perante as senhoras ao posicionarse de forma incorrecta. Henrique de Sousa, refulando as ordens do Conde e após breve discussão, investe então contra este, tendo simultaneamente desembainhado a espada (cimitarra) que trazia à cintura até meio, numa postura claramente ameaçadora.

Apenas a intervenção de terceiros, ao prenderem o agressor pelas costas, impediu a prossecução do ataque. As testemunhas escutadas pelo corregedor que foi encarregado de desenvolver o processo judicial, embora não totalmente convergentes, são razoavelmente coerentes no que diz respeito ao teor do sucedido.

Tabela n.º 1: Pormenores do relato do incidente de parte das testemunhas ouvidas no processo de Henrique de Sousa e do Conde de Borba.

Testemunhas	Pormenores revelados ao corregedor
D. Jorge de Eça	«[...] estaes descortes E que a estas pallavras ele dito dom Jorge acodera ao dito Henrique de Sousa e lhe dissera day ao demo [...] nem ajaies rezões aguy em casa da Rainha com o Conde e ysto lhe dissera acotovelando quatro ou cinco vezes sem ouvir mais das pallavras que antem elles passavam [...]»
Pêro de Anhaia	«[...] E ho Henrique de Sousa lhe respondera nom dizes verdade / E em dizendo ysto lançara mão a huma cymyrtara que trazia cinta e tirou ata meidade della porque ha nom podya mais tirar [...]»

²⁰ Cf. ANTT, *Fragmentos*, cx. 12, mc. 3, n.º 15 [8 de Dezembro de 1500]. O estado fragmentário do manuscrito não permite adiantar muito mais pormenores sobre a datação do desacato em causa, embora se pense que tenha ocorrido pouco antes da data do processo. O autor agradece a Pedro Pinto (FCSH, UNL) pela chamada de atenção sobre este interessante processo.

Justa Rodrigues	«[...] o dito conde dissera ao Henrique de Sousa vos estaes descortes e elle lhe respondera nom estou e sey bem onde me lamço [...] e o Conde lhe dissera mas estaes descortes pera mim e pera estas senhoras e ha outras oras mo fizestes [...] e elle dito Henrique de Sousa entam posera a mao na espada e tirara hum pouco della [...]»
D. Margarida Henriques	«[...] soamente que lhe pareceo que eram de qualidade que aviam de vyr o dito Conde e Henrique de Sousa aver algumas brigas [...]»

Fonte: ANTT, *Fragmentos*, cx. 12, mc. 3, n.º 15.

Numa perspectiva de género, várias são as ilações que daqui podem ser retiradas. Em primeiro lugar, as formas de expressão usadas pelos actores. Henrique de Sousa começa por colocar-se numa posição indevida no contexto do espaço físico que é a câmara da rainha. Ou seja, quebra à partida o cerimonial cortês, abrindo caminho a uma reacção posterior com propósitos de repor a distinção até aí vigente. Note-se, de igual modo, que pelo menos o testemunho de Justa Rodrigues, ama do rei D. Manuel, sugere que não seria a primeira vez que Henrique de Sousa se comportaria desta forma perante o Conde, embora se ignore as razões pelas quais o fazia.

De seguida, dá-se um conjunto de afirmações menos simpáticas entre este indivíduo, o Conde de Borba – aqui numa posição teoricamente dominante perante os restantes – e as criadas da rainha. É o Conde que se dirige a Henrique de Sousa, referindo a sua descortesia, não só perante ele, mas também perante as senhoras ali presentes (importante, aqui, a presença feminina). Teria perguntado o Conde a Henrique de Sousa se sabia quem ele era, ao que o último lhe respondeu que sim e que era muito bom fidalgo e cavaleiro. O Conde então terá dito que era «melhor cavaleiro» do que Henrique de Sousa, ao que este primeiramente terá dito “sou tão bom como vós”. Perante nova insistência do Conde, Henrique de Sousa passou duas palavras aos actos. Saliente-se que tais afirmações proferidas pelas duas partes em confronto servem, de modo similar, para tentar desestabilizar a posição de outrem (por um lado) e manter a hegemonia vigente (pelo outro). A troca destes ditos seguiu-se a referida investida, que culminou na desfecho fosse de maior gravidade. Relativamente a esta última sequência, são de destacar dois aspectos:

a) a intervenção dos dois homens que travaram o indivíduo agressor (cuja espada removeu até metade, acto que, no plano visual, simboliza uma grave ameaça, sobretudo tendo em conta a diferença de estatuto social de um conde para um membro da pequena/média nobreza).

b) a reacção do Conde que, ao ter antecipado este desfecho, bradava, sentado no chão: «não foi nada, não foi nada». Relembre-se apenas que este Conde era reconhecido como um grande militar, com um discurso em concordância com a imagem que aparentava. A sua reacção apressada procura, duplamente, tirar significado ao ataque (menorizando assim a acção e o seu perpetrador) e manter a sua própria masculinidade o mais intacta possível, dissipando assim eventuais rumores que pudessem desfavorecê-lo politicamente, dada a sua aparente fraqueza perante a situação.

Do ponto de vista que aqui se debate, este caso serve também para demonstrar o quão volátil é a expressão de uma masculinidade dita hegemónica, já que se encontra sujeita a constante provação pelos próprios integrantes do grupo, que se procuram superiorizar entre si, adoptando precisamente o dito modelo como veículo desta ambição.

Masculinidades e feminilidades subalternas

O assunto das masculinidades subalternas na corte régia é, porventura, aquele menos conhecido dos historiadores. Em simultâneo, é o mais interessante do ponto de vista da ascensão social, num sistema composto por um grau substancial de rigidez hierárquica. É também o assunto que resulta na colocação dos maiores desafios no momento de integrar os seus membros nas subcategorias relativas às diferentes masculinidades (e feminilidades) – subordinados, cúmplices, e marginalizados²¹, subcategorias cuja aplicação ao período e ao contexto em estudo é também susceptível de alargado debate e de problemáticas de variada ordem.

Seria interessante indagar o papel dos mecanismos de afirmação masculina na corte por parte de outros grupos minoritários cujo recurso à virilidade e à força física como manifestação de género não lhes são geralmente atribuídas (ou, pelo menos, não esgotam os modos de como tais grupos se manifestam). Grupos dos quais fazem parte indivíduos com competências reconhecidas no domínio artístico (caso dos pintores) ou de indivíduos que se destacam pelo trabalho com metais. Pensa-se em simultâneo não só no caso óbvio dos ourives, mas também nos armeiros. O simbolismo patente nas armaduras que estes elaboram por encomenda régia é sobremaneira relevante para avaliar não só a afirmação perante o soberano, mas ainda sobre um público variado que inclui outros mestres da mesma actividade. Ou, por fim, de indivíduos que garantem o bem-estar do monarca e da família real, como físicos e cirurgiões, cuja pertença étnica (muitos deles cristãos-novos) não deixa de ser relevante para avaliar eventuais distinções

²¹ Classificação proposta em Connell, 1995, 76-81.

na sua expressão, face ao padrão do nobre cortês imbuído de valores tradicionais cristãos. São linhas de investigação que não se desenvolverão durante este capítulo. Não obstante, interessa debater ao momento alguns destes casos no âmbito do problema central: a interdependência dos vários modelos de masculinidade e feminilidade.

A diversidade social presente na corte reflecte-se igualmente na forma como o grupo dominante usa o discurso associado ao modelo hegemónico de masculinidade para diminuir indivíduos pertencentes a grupos subalternos. Ao pensar, por exemplo, nas descrições que a cronística tardo-medieval castelhana fazia do inimigo muçulmano, procurando a efeminação dos seus costumes enquanto promovia a virilidade do guerreiro cristão, é fácil constatar que a normativa punia claramente estes modelos ditos alternativos por uma questão de confronto político com outra etnia e outra religião (MIRRE, 1994, 169-186). Ainda assim, a prática nem sempre ia ao encontro deste paradigma. Durante grande parte do período aqui em estudo, as diferenças étnicas nalguns casos não impediram que um indivíduo se imiscuisse no modelo hegemónico, o que levanta dúvidas legítimas sobre a própria permeabilidade dos vectores definidores deste grupo.

É sobejamente conhecido o caso de João de Sá, de alcunha *O Negro*, indivíduo que atingiu um patamar de notoriedade singular através do serviço na corte portuguesa, chegando mesmo a obter o hábito da ordem de Santiago na segunda metade do século XVII. Já alguns autores se referiram ao potencial demonstrado por este indivíduo para, através de uma inversão dos valores corteses, ascender socialmente junto do monarca²². Ainda que estes casos sejam raros dentro do contexto aqui apresentado e que não tenham sido estudados do ponto de vista da expressão masculina, valeria a pena compará-los com indivíduos de outras unidades políticas europeias com um padrão comportamental assumidamente marginal.

Recorde-se aqui o caso do monge-pirata medieval Eustace Busket (*m.*1217) que, à conta de práticas pouco recomendáveis num contexto cortês – embora discutivelmente populares num ambiente de guerra –, foi ganhando de modo alternado o favor, ora do rei francês Filipe II (*r.*1180-1223), ora do monarca inglês João Sem Terra (*r.*1199-1216), durante um período de grande conflituosidade no Estreito de Dover entre ambos os reinos. Práticas que incluíam o *cross-dressing* (travestismo), a exibição descontrolada de flautências, o consumo excessivo de álcool ou mesmo o praguejar constante de impróprios num tom de voz desproporcionado²³. Não será certamente o caso ideal para uma comparação, dadas as especificidades de ambos os contextos. Contudo, é evidente – do ponto

de vista da expressão da masculinidade – que a dimensão performativa deste indivíduo, à semelhança das práticas dos tróies renascentistas como João de Sá, cumpria um propósito de afirmação social que passava pela distinção em relação aos demais indivíduos presentes nesta esfera de poder e consequente recolha de benefícios.

Finalmente, mas não menos importante, deve-se também debater a relação entre o grupo hegemónico, os restantes grupos de homens, e um grupo de grande importância no seio das relações de género na corte: as mulheres. Grande parte da investigação feita sobre a história das mulheres no período tem-se concentrado no seu percurso social e político e menos na inter-relação e articulação quotidiana entre os vários géneros – as várias masculinidades e as várias feminilidades. Para o tema aqui em debate, será relevante não debater as diferentes feminilidades por si (que também se encontram presentes neste espaço de observação que é a corte), mas sim a relação dos grupos femininos com os elementos do grupo masculino hegemónico.

Já se aludiu anteriormente à importância da atenção que o elemento feminino possui, quer seja composto apenas por uma mulher ou por uma audiência mais vasta (i.e.: um público composto por mulheres), para fins de de competição entre dois indivíduos do mesmo grupo, que eventualmente poderia conduzir à superiorização de um deles. Talvez não exista parâmetro em que a produção reunida nos cançãoeiros deste período seja mais prolíxa do que nas relações amorosas, possuindo bastante proeminência do ponto de vista da análise de género. Na perspectiva associada à expressão masculina, tal produção coloca as mulheres num plano secundário, embora atribuindo-lhes alguma importância decorrente do tema em discussão. Mais ainda, uma porção considerável destas trovas situa-se numa fronteira por vezes não muito nítida entre a misoginia e o malizar (sendo discutível a operacionalidade destes conceitos para a cronologia em estudo). Todavia, urge averiguar se variáveis como o estatuto social, a idade, o casamento, ou o exercício de determinado cargo/ofício podem fazer a diferença na maneira como as mulheres são retratadas (à semelhança do ocorrido no caso de indivíduos do sexo masculino).

Um dos aspectos determinantes, logo à partida, passa pelo estatuto social, consubstanciado nos vocábulos usados para definir o elemento feminino. É notória a diferença entre – por um lado «senhora» ou «dama» – e, pelo outro, o homónimo «mulher» (ou plural «mulheres»). Nos primeiros casos existe um certo estatuto social associado ao elemento feminino (independentemente de estarem ou não casadas), que por sua vez confere prestígio e honra à competição masculina em prol da sua atenção e ao indivíduo que daí sobressair. Lembre-se, por exemplo, que a já falada porfia entre o Conde do Vinioso e Aires Teles tem lugar perante Dona Margarida de

²² Veja-se por exemplo Behrencourt, 2004, 129-142.

²³ Sobre este indivíduo, veja-se Burgess, 1997; McGlynn, 2017, 38-41.

Sousa. Não é certamente irrelevante o facto de esta senhora ser membro da nobreza («Dona»). De igual modo, não é descabido que o prémio simbólico pelo qual os aventureiros das justas organizadas durante as festividades matrimoniais da Coroa competem seja normalmente atribuído pela rainha. O estatuto e ofício desta (ambos na cúspide da hierarquia) é pertinente para o propósito da ascensão social que aqui se estuda. Bom exemplo reside nas festividades do matrimónio de D. Leonor de Portugal (1434-1467), filha de D. Duarte I (1391-1438) e irmã de D. Afonso V, com Frederico III (r. 1452-1493), Imperador do Sacro Império Romano Germânico. Ao final do terceiro dia consecutivo de justas («próximo ao pôr-do-sol»), D. Leonor, enquanto senhora desposada, premiou o vencedor da competição com um anel de ouro gemado (NASCIMENTO, 1992, 45).

Já o uso do vocábulo «mulher(es)» possui um condão distinto. Em boa parte, a privação do elemento feminino respeitável de um estatuto social condizente e/ou a sua colocação nos estratos mais baixos da sociedade representam duas das facetas que propiciam a vulgarização e a crítica deste grupo enquanto um todo. Outra faceta, também inerente a tal vulgarização, passa pela tendência de homogeneizar o grupo feminino enquanto um todo, retirando singularidade e especificidade a cada um dos indivíduos que o compõem²⁴. É assim, como exemplo, que Jorge de Aguiar, alcaide-mor de Monforte e cavaleiro de Santiago, critica as mulheres de forma francamente genérica, aconselhando a nada esperar delas e incentivando, em simultâneo, ao aproveitamento do prazer que podem proporcionar, sem que o homem deva incorrer em apegos apaixonados que possam causar sofrimento («[...] Pois nam te des à paixão / toma prazer, se poderes. / lembra-te que sam molheres.//») (DIAS, 1993a, 21-23 [n.º 207]). O sofrimento é, segundo o autor, provocado pelo grupo em si e não apenas pelo indivíduo a ele pertencente.

Também a idade das mulheres surge como um factor potencialmente criticável nestas práticas de cantigas, trovas, ditos e sentenças cortesãs. Aparte das considerações indecorosas sobre a forma física das visadas («[...] quinda que fosseis fermosa / vosso tempo passou ja [...]»), é de frequência notório um desprezo pela própria opinião das mulheres que conselham a corte durante um tempo considerável, sendo agora o seu conselho às restantes mulheres/damas algo a evitar («Soes neste paço peçonha / e antr'as damas danosa / e soes a moor mentirosa / que vi e mais portanto, nos antípodas da situação homóloga masculina, já que os ho-

²⁴ Note-se que o mesmo tipo de tendência sucede nos processos legais que envolvem mulheres acusadas de violência verbal, frequentemente sendo julgadas enquanto grupo e não enquanto indivíduos de pleno direito, à semelhança do que acontecia com os homens. Veja-se Abreu-Ferreira, 2017, 9-32.

mens, com o avançar da idade, obtêm tendencialmente ganhos em termos de autoridade e preeminência.

Por outro lado, como já foi bem notado por Aida Fernanda Dias, poucas são as ocasiões em que se conhecem as opiniões das mulheres envolvidas nestas cantigas, maioritariamente nas que possuem o amor como tema central (DIAS, 1998, 245). Para além das poucas respostas que são conhecidas ou de uma ou de outra composição de carácter extraordinário, fica-se também sem saber exactamente se tal tendência resulta de uma opção do compilador ou das lógicas inerentes ao registo das composições. Em todo o caso, é certo que a remoção e/ou ausência desta voz «feminina» configura um dos mecanismos de dominação deste grupo por parte de um grupo mais poderoso, o dos cortesãos (homens).

De facto, o escrutínio sobre o comportamento feminino era tendencialmente elevado, o que por sua vez conduzia a uma condenação social mais célere (e efectiva) de todas as práticas que se encontrassem à margem da normativa. A submissão da mulher aos ideais concebidos por grupos de homens, em que os eclesiásticos têm bastante influência, formatava em grande medida as ambições dos integrantes deste grupo feminino em prol daquilo que era entendido como o objectivo primário: o consórcio e a reprodução. A modelação de comportamentos a adoptar, por exemplo, pelas núbentes durante e pós-sacramento (entenda-se, o casamento) estava codificada desde cedo pela tratadística especializada, devendo estas cultivar certas virtudes morais (entre elas, a discrição e o silêncio) e renegar o pecado²⁵.

A propósito desta modelação dos comportamentos, um exercício interessante passa por olhar pela sátira que por vezes é dirigida às mulheres. Atente-se na cantiga do supracitado Rui Moniz onde, sobre um alegado conselho às senhoras em como se devem reger relativamente a questões nupciais, exorta à tomada de atitudes que se encontram à margem dos referidos modelos (DIAS, 1993a, 15-18 [n.º 201]). O dito indivíduo começa por reforçar a necessidade de um casamento em boa idade, já que aquelas que se mantivessem solteiras até tarde poderiam ser penalizadas («[...] qu'a quem lhe tardar, / par Deos, hei-lhe medo / E lembra-vos bem / aquelas coitadas / que Deos ja lá tem / por tarde casadas [...]»). Não obstante este início, realce-se que o resto da composição é marcado por uma série de incentivos à prossecução de práticas moralmente condenáveis, que incluem relações sexuais precoces, mesmo que pré-nupciais («[...] Portanto, sem medo / cimbrar sem tardar, / ca vos ha-de pesar / de nam ser mais cedo [...]»). O uso de um vocabulário vulgar, sendo característica do autor – embora não exclusiva, confere com outras trovas já descritas, cujo propósito

²⁵ Sobre esta dimensão, veja-se Fernandes, 1995; Almeida, 1988, 3-21.

to consistia em memorizar os visados (no caso, as visadas), distinguindo-se também desta forma daquelas composições onde as relações amorosas surgem dentro de um padrão normativo pautado por um cerimonial cortês, são mais refinado (DIAS, 1998, 268 [n.º 121]).

Existem algumas ligações acerca das relações inter-género que podem daqui ser retiradas. Esta última cantiga satírica de Rui Moniz, a par de outras já aludidas, reforça a ideia de uma dominação masculina contra este grupo de mulheres, que neste caso aparece como mais incisiva, mais viril – relativamente às cantigas dirigidas a outros grupos de homens –, e com menor acordo com as regras de civilidade. Por outro lado, e apesar do teor satírico da composição, verifica-se não apenas um «incentivo», mas também a suposição que algumas senhoras – e aqui o termo é importante, dado serem dignas de algum estatuto social – incorriam nas práticas descritas. Segundo o autor, não importaria sequer a possibilidade de se tornarem infames, já que não seria por isto que perderiam um casamento («[...] ca destas vem ser / as mais bem casadas [...]»). Ou seja, à semelhança de outro tipo de trovas – onde o realce e qualidades como a *fermosura* (beleza) da senhora em causa contrasta com a ausência de referências a qualidades intelectuais – também aqui estão em causa aspectos puramente físicos. Aspectos que realçam o destino e/ou propósito dado pelo grupo dominante às mulheres: o do casamento, com vista à reprodução e procriação.

Deste ponto de vista, parece que os modelos teóricos encontrariam um grau elevado de correspondência nas práticas levadas a cabo no seio das relações inter-género. Salvo as mulheres detentoras de grande estatuto social, a homogeneidade atribuída às restantes integrantes deste grupo propiciava a memorização do próprio colectivo pelo grupo dominante. Portanto, obtêm-se uma imagem que corresponde àquela que tem vindo a ser defendida pela generalidade dos estudos de género, não existindo propriamente reciprocidade nas relações inter-género entre o grupo dominante de homens (o grupo hegemónico) e o grupo subalterno das mulheres. Pelo contrário, os mecanismos de dominação asseguravam a desigualdade inter-género.

Conclusões

Primeiramente, reafirme-se a ideia central deste texto, que sai reforçada com o debate elaborado em torno do quotidiano cortês ao tempo do *CGGR*: a expressão de género é certamente uma das facetas a ter em conta para a ascensão social no meio cortês, sobretudo dado o facto de ser a própria monarquia, em parte, a impor estes modelos de expressão, numa tentativa de daí retirar dividendos. Por outro lado, confirma-se a tendência sobre a volatilidade e sobre um certo hibridismo do modelo hegemónico,

própria não apenas de um período de transição como este (visível nas práticas cortêsas), mas também do permanente teste que os emuladores do modelo enfrentam, muitas vezes partindo do confronto com indivíduos semelhantes.

Deve-se alertar para a importância que toda uma gama de literatura de- tinha sobre o grupo de homens que se inseriam dentro do modelo de masculinidade hegemónica. Não me refiro aqui apenas ao conjunto de obras de cariz formativo e de modelação comportamental, como é o caso dos espelhos de príncipe. Também outras tipologias, como a literatura cavaleiresca de influência arturiana, deixaram marcas bem visíveis pelo tipo de práticas que estes indivíduos tentam emular com vista à eventual obtenção de ganhos políticos.

Outra dimensão, ainda não devidamente aprofundada, reside nas práticas de dominação do grupo hegemónico para com os grupos subalternos. Muito trabalho se encontra ainda por fazer a propósito da dominação levada a cabo sobre outros grupos de homens e no que respeita à aplicação dos modelos teóricos a sociedades medievais e modernas. Como se viu acima, crê-se que os casos de mobilidade social dos integrantes deste grupo subalternos fossem de carácter excepcional. Mais visíveis parecem, contudo, as formas de relacionamento com as mulheres, o que de resto confere com a proeminência geral do patriarcado e com a relegação destas para um papel de subalteridade. Afirma-se por fim a necessidade de confrontar este artigo com outros trabalhos mais aprofundados, recorrendo a um largo manancial de testemunhos. Note-se, todavia, que o *CGGR* constitui excelente observatório para levar a cabo tal tarefa, no sentido de que dá a conhecer melhor as interligações entre poder e género no Renascimento português.

Referências bibliográficas

- ABOIM, Sofia (2016 [2010]) – *Plural Masculinities: The Remaking of the Self in Private Life*. New York: Routledge.
- ABREU-FERREIRA, Darlene (2017) – Female foul language and foul female agents in pre-modern Portugal. *Ler História*, 71, p. 9-32.
- AGUIAR, Miguel (2018) – *Cavaleiros e Cavalarias. Ideologia, práticas e rituais aristocráticos em Portugal nos séculos XIV e XV*. Lisboa: Teodolito.
- ALMEIDA, Ângela Mendes de (1988) – Casamento, sexualidade e pecado: os manuais portugueses de casamento dos séculos XVI e XVII. *Ler História*, 17, p. 3-21.
- ALMEIDA, Isabel (1998) – *Livros portugueses de cavalaria, do renascimento ao maneirismo*. Lisboa: Universidade de Lisboa. Tese de doutoramento.
- ALMEIDA, Miguel Vale de (1995) – *Senhores de Si. Uma Interpretação Antropológica da Masculinidade*. Lisboa: Fim de Século.

- ANÓNIMO (1980) – *Ditos Portugueses Dignos de Memória. História Íntima do Século XVI*. Anotações e comentários de José Hernano Saraiva. Mem Martins: Europa-América.
- BETHENCOURT, Francisco (2004) – Anedotas e racismo em Portugal no século XVI. In RIBEIRO, M. C. et al – *A primavera toda para ti. Homenagem a Helder Macedo*. Lisboa: Presença, p. 129-142.
- BUESCU, Ana Isabel (1996) – *Imagens do príncipe: discurso normativo e representação, 1525-49*. Lisboa, Cosmos.
- BUESCU, Ana Isabel (2002) – A persistência da cultura manuscrita em Portugal nos séculos XVI e XVIII. *Ler História*, 45, p. 19-48.
- BURGESS, Glyn (1997) – *Two Medieval Outlaws: Eustace the Monk and Folke Fitz Warren*. Woodbridge: D. S. Brewer.
- CARVALHAL, Hélder; Sá, Isabel dos Guimarães (2016) – Knightly Masculinity, Court Games and Material Culture in Late-medieval Portugal: The Case of Constable Afonso (c.1480-1504). *Gender & History*, 28: 2, p. 387-400.
- CONNELL, R. W. (1987) – *Gender and Power. Society, the Person and Sexual Politics*. Oxford: Polity Press.
- CONNELL, R. W. (1995), *Masculinities*. Cambridge, UK: Polity Press.
- CONNELL, R. W.; MESSERSCHMIDT, James W. (2005) – Hegemonic Masculinity: Rethinking the Concept. *Gender & Society*, 19: 6, p. 829-859.
- CUNHA, Mafalda Soares da; MONTEIRO, Nuno G. (2010) – Aristocracia, poder e família em Portugal, séculos XV-XVIII. In *Sociedade, Família e Poder na Península Ibérica. Elementos para uma História Comparativa*. Dir. Mafalda Soares da Cunha e Juan Hernández Franco. Évora e Múrcia: CIDEHUS, Universidade de Évora e Universidad de Múrcia, p. 47-75.
- DIAS, Aida Fernanda (1990-2003) – *Cancioneiro Geral de Garcia de Resende*. 6 vols.
- DIAS, Aida Fernanda (1990) – *Cancioneiro Geral de Garcia de Resende. I. Os Textos*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda.
- DIAS, Aida Fernanda (1993a) – *Cancioneiro Geral de Garcia de Resende. III. Os Textos*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda.
- DIAS, Aida Fernanda (1993b) – *Cancioneiro Geral de Garcia de Resende. IV. Os Textos*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda.
- DIAS, Aida Fernanda (1998) – *Cancioneiro Geral de Garcia de Resende. V. A Temática*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda.
- DUARTE I [re] (1982) – *Leal Conselheiro*. Edição de João Morais Barbosa. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda.
- ELIAS, Norbert (1989-1990 [1939]) – *O processo civilizacional: investigações sociogenéticas e psicogenéticas*. Lisboa: Dom Quixote, 2 vols.
- FARDILHA, Luís Fernando de Sá (1993) – Sá de Miranda e a Corte. *Revista da Faculdade de Letras – Linguas e Literaturas* [UP], Anexo V – Espiritualidade e Corte em Portugal, sêcs. XVI-XVIII, p. 61-69.
- FERNANDES, Maria de Lurdes Correia (1995) – *Espelhos, Cartas e Guias. Casamento e Espiritualidade na Península Ibérica (1450-1700)*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- FRIGO, Daniela (1985) – *Il padre di famiglia: governo della casa e governo civile nella tradizione dell' «economica» tra cinque e seicento*. Roma: Bulzoni.

- GOMES, Rita Costa (2003) – *The Making of a Court Society: Kings and Nobles in Late Medieval Portugal*. Cambridge: Cambridge University Press.
- HESPANHA, António M. (1993) – Carne de uma só carne: para uma compreensão dos fundamentos histórico-antropológicos da família na época moderna. *Análise Social*, XXVIII, 123-124, p. 951-973.
- KAELPÜR, Richard W. (2000) – Chivalry and the «Civilizing Process». In *Violence in Medieval Society*. Woodbridge: The Boydell Press, p. 21-35.
- KARRAS, Ruth Mazo (2003) – *From Boys to Men. Formations of Masculinity in Late Medieval Europe*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press.
- KEEN, Maurice H. (2005 [1984]) – *Chivalry*. Yale: Yale University Press.
- LOW, Jennifer A. (2003) – *Manhood and the Duel. Masculinity in Early Modern Drama and Culture*. New York: Palgrave MacMillan.
- MCGLYNN, Sean (2017) – The Devil's Monk. *BBC History Magazine*. Bristol, UK, p. 38-41.
- MATOS, Luís de (1988) – O ensino na corte durante a dinastia de Avis. In *O Humanismo Português (1500-1600)*. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, p. 499-592.
- MIRRER, Louise (1994) – Representing «Others» Men. Muslims, Jews, and Masculine Ideals in Medieval Castilian Epic and Ballad. In *Medieval Masculinities: regarding men in the Middle Ages*. Ed. Claire Lees, Minneapolis: University of Minnesota Press, p. 169-186.
- NASCIMENTO, Aires Augusto (1992) – *Leonor de Portugal, Imperatriz da Alemanha: diário de viagem do embaixador Nicolau Lanckmen de Valkens-tein*. Edição do texto latino e tradução de [...] Lisboa: Cosmos.
- OSÓRIO, Jorge (2001) – Um «género» menosprezado: a narrativa de cavalaria do séc. XVI. *Mathesis*, 10, p. 9-34.
- PEREIRA, João Cordeiro (2003 [1998]) – A estrutura social e o seu devir. In *Portugal na Era de Quinhentos. Estudos vários*. Cascais: Patrimonia Historica, p. 299-369.
- PINTO, Pedro (2017) – Apêndice: Resumos e transcrições de documentos relativos à Rua Nova. In *The Global City: Lisbon in Renaissance. Exhibition Catalogue*. Ed. Annemarie Jordan e Kate Lowe. Lisbon: MNAA/TN-CM, p. 365-381.
- RAMALHO, Américo da Costa (2013) – *Para a história do humanismo em Portugal*. V. Coimbra: Imprensa da Universidade.
- REESER, Todd W. (2006) – *Moderating Masculinity in Early Modern Culture*. Chapel Hill: U.N.C. Department of Romance Languages.
- RODRIGUES, Ana Maria (2006) – Um Mundo só de Homens: os capitulares bracarenses e a vivência da masculinidade nos finais da Idade Média. In *Estudos em Homenagem ao Professor Doutor José Marques*, I. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, p. 195-209.
- RODRIGUES, Ana Maria (2015) – *Gender and Legitimacy in the First Generations of the Avis Dynasty*. Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Comunicação apresentada ao congresso «Kings & Queens IV: Dynastic Changes and Legitimacy».

- RODRÍGUEZ-VELASCO, Jesus D. (2010) – *Order and Chivalry: Knighthood and Citizenship in Late Medieval Castile*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press.
- SHEPARD, Alexandra (2006 [2003]) – *Meanings of Manhood in Early Modern England*. Oxford: Oxford University Press.
- VARGAS DÍAZ-TOLEDO, Aurelio (2012) – *Os livros de cavalarias portuguesas dos séculos XVI-XVIII*. Parede: Pearlbooks.